RESOLUÇÃO Nº 13

de 30 de setembro de 1992

"Concede Titulo de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal/ de Camapuã -Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando ainda Indicação subscrita pelo Ver. Abadio Queiroz Baird; RESOLVE:

Art. 1°..

Conceder "Titulo de Cidadania Camapuanense" ao Sr. ANTENOR DE AGUIAR FONTOURA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Camapuã, Ms, aos 30 de Setembro de 1.992

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 13/1992 - 30 de setembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em